COMUNICADO

EXPEDIENTE
30/05/23

Considerando que as Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico; de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, exararam parecer prévio ao Projeto de Lei nº 057-E-2023, nos termos do disposto no artigo 290 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica aberto, nesta data, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Emendas ao mencionado Projeto de Lei, encerrando-se o mesmo no dia 14 de junho de 2023.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -